



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações  
Subsecretaria de Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Legislação, Aposentadoria e Benefícios  
Divisão de Benefícios e Qualidade de Vida no Trabalho  
Serviço de Benefícios

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**PREVISÃO LEGAL**

- [Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#), emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.  
*"Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:  
I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II. [...]"*
- [Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022](#), dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- [Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022](#), autoriza a aplicação da [Instrução Normativa nº 5, de 2017](#), no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Coordenação de Legislação, Aposentadoria e Benefícios

**Responsável pela Demanda:** Marcelo Lira Parreira

**Matrícula/SIAPE:** 1789475

**E-mail:** marcelo.parreira@mcom.gov.br

**Telefone:** (61)2027-6960

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Trata-se de renovação do Acordo de Cooperação Técnica 01/2022, de 20/06/2022, publicado no Diário Oficial de União em 23 de junho de 2022, entre este Ministério das Comunicações e o Ministério da Saúde, cujo objeto e a realização de perícia oficial em saúde na Unidade do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor do Ministério da Saúde no Distrito Federal - SIASS MS-DF. Com isso faz-se necessário aquisição de Materiais Médico Hospitalares para serem disponibilizados.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Objetivo Estratégico:** Garantir o cumprimento do Acordo de Cooperação técnica firmado com a Unidade SIASS do Ministério da Saúde

**Justificativa**

**Objetivo Setorial:**

Possibilitar a realização das perícias médicas dos servidores e empregados públicos deste MCOM.

**Justificativa:**

Ministério das Comunicações firmou Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde, cujo o objeto é a realização de perícia médica dos servidores e empregados públicos deste órgão. Neste sentido, para que possamos dar cumprimento à renovação do Acordo, principalmente, no que tange à aquisição dos Materiais Médico Hospitalares, constantes no Plano de Trabalho - Acordo SIASS (11520364), faz-se necessário que sejam disponibilizados os insumos na Unidade SIASS do Ministério da Saúde.

**QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------

1	Mascara Cirúrgica Tripla TNT, 100% Polipropileno	Unidade	1000
2	Máscara Semifacial Semifiltrante formato concha denominada PFF2	Unidade	100
3	Termômetro digital de leitura infravermelho	Unidade	10
4	Estetoscópio para uso adulto preto	Unidade	5
5	Esfigmomanômetro aneróide adulto, aprovado pelo INMETRO	Unidade	5
<b>EQUIPAMENTOS</b>			
6	Álcool 70 líquido	Litro	30
7	Álcool 70 gel	Litro	12

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO**

junho de 2024

**ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
		Foi solicitada a inclusão da contratação no PCA MCOM 2024 (Sei nº 11520624)

**INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação
Marcelo Lira Parreira	1789475	COLAB
Membro suplente da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação
Thiago Ruas Guimarães Félix	1282080	SEBEN
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação
Marcelo Lira Parreira	1789475	COLAB
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação
Thiago Ruas Guimaraes Felix	1282080	SEBEN
Responsável pela fiscalização setorial:	Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação
Adriana de Lima Macedo	3391161	DIBEQ

**ASSINATURA**

- Para este documento ser considerado válido todos os campos devem ser, obrigatoriamente, preenchidos;
- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização, e pela autoridade competente da unidade requisitante; e
- Quando o pedido advier da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL), deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lira Parreira, Coordenador de Legislação, Aposentadoria e Benefícios**, em 05/06/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Lima Macedo Almeida, Chefe da Divisão de Benefícios e Qualidade de Vida no Trabalho**, em 05/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ruas Guimarães Felix, Chefe do Serviço de Benefícios**, em 05/06/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11520440** e o código CRC **D8DDB0C8**.